

**Projeto de Lei nº 01/2016**

Revoga-se a lei municipal nº 2205, de 14 de dezembro de 2015.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.205, de 14 de dezembro de 2015, ficando restabelecido os efeitos dos atos, resoluções e leis revogados no artigo 34 da referida lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 29 de Janeiro de 2016.

**Mesa Diretora:**

Ilso A. Monteiro Vasques - Presidente

Zilda Baesso Martins - Vice-Presidente

Maurício A. Saraiva - 1º Secretário

Rosimar P. Arone Garcia - 2ª Secretária